



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 349/UFFS/2014

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2014**, conforme Edital nº 267/UFFS/2014, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 RESULTADOS

1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

Inciso I	Transferência Interna		
15	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Pricilia Moritz	1º	Sim
	Claudiney Cordeiro Soligo	2º	Sim
	Rafaela Castro	Inscrição Indeferida	--
	Pedro Henrique Pinto de Oliveira	Inscrição Indeferida	--
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Wenceslau Crusciak Neto	Inscrição Indeferida	--	
Inciso II	Transferência Externa		
15	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--
Inciso III	Retorno de Graduado		
09	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Helen Leandra Barreto	1º	Sim
	Adriele Caveião	2º	Sim

1.2 Engenharia de Alimentos/Bacharelado/Integral

Inciso I	Transferência Interna		
52	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Paulo Koskoski Junior	1º	Sim	
Inciso II	Transferência Externa		
40	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--
Inciso III	Retorno de Graduado		
40	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Cassio Rafael Piaia	1º	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

1.3 Engenharia de Aquicultura/Bacharelado/Integral

Inciso I	Transferência Interna		
60	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
60	Não houve candidato inscrito	--	--
	Transferência Externa		
46	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--
Retorno de Graduado			
45	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--

1.4 Ciências Econômicas/Bacharelado/Integral

Inciso I	Transferência Interna		
11	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Andreia Aparecida da Rosa	1º	Sim
	Pricila da Silveira	2º	Sim
	Alessa Roling	3º	Sim
	Junior Vieira de Oliveira	4º	Sim
	Franciele Fabrício	5º	Sim
	Deividy Soares da Roxa	6º	Sim
	Jenif Carol de Oliveira	7º	Sim
	Jeferson Vieira de Oliveira	8º	Sim
	Lo-Ruama Ramos Bonfim	9º	Sim
	Samuel Checci Fontanella	10º	Sim
	Joao Vanderlei Negrelli	11º	Não
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Luma de Matos	1º	Sim	
Alan Dheikson Ribeiro	2º	Não	
Transferência Externa			
08	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Eduardo de Oliveira	1º	Sim
Retorno de Graduado			
09	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Maria Josiane do Nascimento	1ª	Sim

1.5 Licenciatura em Educação do Campo/Licenciatura/Integral - MATUTINO

Inciso I	Transferência Interna		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
16	Não houve candidato inscrito	--	--
	Transferência Externa		
13	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito	--	--
Retorno de Graduado			
12	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Jovania Maria Muller	1º	Sim

1.6 Licenciatura em Educação do Campo/Licenciatura/Integral - NOTURNO

Inciso I	Transferência Interna		
21	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Rodrigo José Nilsen	1º	Sim



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Retorno de Aluno- abandono			
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Elis Regina Kraemer	1º	Sim
Inciso II	Transferência Externa		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Claudio Clauderson Xavier	1º	Sim
Inciso III	Retorno de Graduado		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Danubia Gracieli de Freitas	1º	Sim
	Elizana Maria da Silva	2º	Sim
	Ana Paula Massuqueto	3º	Sim

1.7 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*, o motivo de seu indeferimento, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Caso o candidato à **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFSS** seja selecionado, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul no período de 23 de junho a 03 de julho de 2014, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 Caso o candidato à **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado** seja selecionado, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, no período de 23 de junho a 03 de julho de 2014, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou, caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato.

2.2.1 Documentos pessoais a serem apresentados pelos selecionados por **Transferência Externa** e **Retorno de Graduado**:

a) Cédula de identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei nº 6.815/80).

b) CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, através do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF);

c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br através do menu certidões/quitação eleitoral);

d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

2.2.2 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2.1, pelos selecionados por **Transferência Externa**:

a) Certidão de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (neste caso, terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

nº 9.394/96 - Art. 38, inciso II) ou;

b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5º. Da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.3 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2.1, pelos selecionados por **Retorno de Graduado**:

a) Diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado;

b) Histórico Escolar de Graduação.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.

2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais, não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul: BR 158, KM 07, Bloco A, na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h (segunda a sexta-feira) e 19 às 22h. (segunda, terça, quarta e sexta-feira) Fone: (42) 3635 - 8665.

4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

4.1 Os candidatos selecionados poderão solicitar, no momento da matrícula, validação de componentes curriculares do curso para o qual ingressará.

4.2 A solicitação de validação de componentes curriculares poderá ser realizada pelo candidato selecionado, na Secretaria Acadêmica do *campus* em que fez a matrícula, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares - DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula);

b) Histórico Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem;

c) Planos de Ensino originais assinados e carimbados pela IES de origem;

d) Declaração de equivalência emitida pela IES de origem do candidato, no caso de incompatibilidade de nomenclatura do componente entre Histórico Escolar de Graduação e Plano de Ensino.

4.3 Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise aos respectivos colegiados de curso.

4.4 A análise, por parte dos colegiados de curso, levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os seguintes critérios:

a) Compatibilidade de 100% da carga horária entre o componente a ser validado na UFSS e o componente cursado na IES de origem;

b) Compatibilidade de, no mínimo, 75% do conteúdo programático entre o componente a ser validado na UFSS e o componente cursado na IES de origem.

4.5 É facultado somar componentes curriculares do curso de origem para equivaler à carga horária e/ou o conteúdo programático de um componente curricular do curso de destino da UFSS.

4.6 Cada componente poderá ser apresentado para validação apenas uma vez, exceto





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

nos casos em que a carga horária e o conteúdo do componente de origem sejam suficientes para garantir 100% da carga horária e 75% do conteúdo programático de dois ou mais componentes curriculares da UFSS.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto nesse Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.3 Conforme artigo 33, da Portaria nº 263/GR/UFSS/2010, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFSS.

5.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

5.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

5.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 23 de junho de 2014. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

5.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

